CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 043/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea "1" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Antonio José Machado Rocha, Ícaro Brochado Botelho e Manoel Messias de Campos Garcia para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer ao Veto aos Projetos de Leis nºs 008/93 e 014/93.

Art. 2º - No prazo de 10 (dez) dias seguintes a sua constituição, a presente comissão deverá apresentar à Mesa seu relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1993.

Câmara Municipal Paracatu-MG

ROMILDO PARREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
A RAVÉS: Jornal Folha Noroeste
A S. Jurucaia

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 08-08-00